

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. **MARYANE HIRAHATA SHIOTA**, Secretária Municipal de Saúde e ao Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito Municipal, Indicando a possibilidade de disponibilizar agentes comunitários de saúde nos aglomerados, assentamentos e associações rurais de nosso município.

JUSTIFICATIVA

O Agente Comunitário de Saúde tem grande relevância nas atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, conforme a Lei Federal nº 13.595/2018.

Justificamos a importância dessa indicação diante da necessidade de inclusão de Agentes Comunitários de Saúde nas áreas rurais mais aglomeradas como nos projetos de assentamentos (Melodia, Pedreira, Nossa Senhora das Graças, Novo Modelo, Mutum e Avaré.)

Atenciosamente,

Plenário Milton Gomes Santana, 6 de Agosto de 2024

Anderson Arry Januário Guimarães
Vereador - PSDB

Processo 2024.001.200
Indicação nº 86 de
06/08/2024

PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2024 - ÀS 19 horas

1) Projeto de Lei nº 50, de 10 de julho de 2024, dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao orçamento anual do Exercício de 2024 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

2) Projeto de Lei nº 51, de 12 julho de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a nomear futuros logradouros públicos (ruas), com os nomes que menciona, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

3) Projeto de Lei Complementar nº 052, de 05 de agosto de 2024, altera a Lei Complementar nº 11/2024, de 16 de setembro de 2014 e Lei Municipal nº 976/2011, de 26 de dezembro de 2011, amplia vagas e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

4) Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 052, de 26 de julho de 2024 referente ao Projeto de Lei Complementar nº 070/2024, institui a revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; este veto é de autoria Executivo Municipal;

ENCAMINHAR PARA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

5) Relatório Concluso da Comissão Especial de Investigação Asfáltica 01 de 2023/2024 fiscalização acerca da execução de pavimentação asfáltica dos Bairros Parque Estoril 1 e 2 e São Sebastião, autor deste relatório Comissão Especial 01/2024/CMRRP;

LEITURA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

6) Requerimento nº 58/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), solicita informações acerca da necessidade de se criar lombadas elevadas em determinadas regiões, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

7) Requerimento nº 60/2024, ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flôres de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), solicita informações acerca das manutenções dos ônibus escolares principalmente da zona rural, de autoria da vereadora Edervânia dos

8) Requerimento nº 61/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), solicita informação sobre a data de efetivação do asfalto na Rua Travessa do Eucalipto, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

9) Requerimento nº 62/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicita cópia das informações e documentos a seguir descritos Processo Licitatório nº 023/2022, Modalidade Concorrência nº 001/2022 e todos os contratos realizados entre o Município de Ribas do Rio Pardo/MS e a empresa Think Servisse Design Ltda, de autoria do vereador Tiago Gomes de Oliveira - PSDB;

10) Requerimento nº 63/2024, a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de Saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, requer informações sobre o atendimento de fonoaudiólogo na rede Municipal de Saúde, de autoria do vereador Álvaro Andrade dos Santos - PP;

11) Requerimento nº 64/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, requer pedido de explicações sobre o motivo da instalação depósito de entulhos e expurgo de demolição na sede da secretaria de infraestrutura, informando se há licença ambiental para a atividade no local; se esse material foi alocado por empresa terceirizada com obras em andamento no município, se for de responsabilidade de terceirizada qual a justificativa para o manejo por máquinas do município, de autoria do vereador Paulo Rogério de Souza Bernardes - PSB;

12) Requerimento nº 65/2024, ao Ilustríssimo Senhor Manoel Aparecido dos Anjos, Digníssimo Secretário Municipal de Gestão de Governo (SEGOV), com cópia ao Prefeito Municipal, requerendo tais informações: explicações acerca da Lei Municipal 1.181 de 25/01/21 DIRIBAS; para que terceiros possam fazer publicações exigidas por lei e outras, a ferramenta foi disponibilizada para terceiros publicarem matérias de seu interesse? Se foi implementada, informar quais os modos de acesso e envio para publicação; ou se não foi quais medidas a administração irá tomar para o cumprimento do dispositivo legal, de autoria do vereador Paulo Rogério de Souza Bernardes - PSB;

13) Indicação nº 84/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita que seja efetuado a manutenção do atual bebedouro da Rodoviária Municipal de Ribas do Rio Pardo, de autoria da vereadora Rozenir Pereira - PSDB;

14) Indicação nº 85/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), solicitação de lombada na Rua Coletor Garcia, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta PP;

15) Indicação nº 86/2024 a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssimo Secretária Municipal de saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, indica a possibilidade de disponibilizar agentes comunitários de saúde nos aglomerados assentamentos e associações rurais de nosso município, de autoria do vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB;

Ver. Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB
Presidente

Ata da 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 6 de Agosto de 2024.

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Rua Marciana Custódio Lemos, 64, Santos Dumont, motivo de reforma geral do prédio hoje instalada a Câmara Municipal na Avenida Aureliano Moura Brandão, 2411, Bairro Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB e Secretariada pelos Vereadores Paulo Henrique Pereira Da Silva - Republicanos, Primeiro Secretário e Rozenir Pereira - PSDB, Segunda Secretário. Estavam presentes os Vereadores Álvaro Andrade dos Santos - PP, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Edervânia dos Santos Malta - PP, Paulo Rogério de Souza Bernardes - PSB, Sidinei Fontebasse Ferreira - PP, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP e Tiago Gomes De Oliveira - PSDB. Logo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB, disse: “Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão”. O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres

vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo correspondências prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei nº 50, de 10 de julho de 2024, dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao orçamento anual do Exercício de 2024 e dá outras providencias, de autoria do Executivo Municipal, foi lido e em seguida encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 51, de 12 julho de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a nomear futuros logradouros públicos (ruas), com os nomes que menciona, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido e em seguida encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei Complementar nº 052, de 05 de agosto de 2024, altera a Lei Complementar nº 11/2024, de 16 de setembro de 2014 e Lei Municipal nº 976/2011, de 26 de dezembro de 2011, amplia vagas e dá outras providencias, de autoria do Executivo Municipal, foi lido e em seguida encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 052, de 26 de julho de 2024 referente ao Projeto de Lei

Complementar nº 070/2024, institui a revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; este veto é de autoria Executivo Municipal, foi lido e em seguida encaminhado para a A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; Relatório Concluso da Comissão Especial de Investigação Asfáltica 01 de 2023/2024 fiscalização acerca da execução de pavimentação asfáltica dos Bairros Parque Estoril 1 e 2 e São Sebastião, autor deste relatório Comissão Especial 01/2024/CMRRP, foi lido e em seguida colocado em sua única discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 58/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), solicita informações acerca da necessidade de se criar lombadas elevadas em determinadas regiões, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP; Requerimento nº 60/2024, ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flôres de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), solicita informações acerca das manutenções dos ônibus escolares principalmente da zona rural, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP; Requerimento nº 61/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), solicita informação sobre a data de efetivação do asfalto na Rua Travessa do Eucalipto, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, em discussão separadamente a autora se justificou e somente no 060/2024 teve uma emenda aceita pela autora apresentado pelo Vereador Sidinei que requer a quantidade de alunos por linha escolar, e em votação separadamente foram aprovados por unanimidade de votos; Requerimento nº 62/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicita cópia das informações

e documentos a seguir descritos Processo Licitatório nº 023/2022, Modalidade Concorrência nº 001/2022 e todos os contratos realizados entre o Município de Ribas do Rio Pardo/MS e a empresa Think Servisse Design Ltda, de autoria do vereador Tiago Gomes de Oliveira - PSDB, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 63/2024, a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de Saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, requer informações sobre o atendimento de fonoaudiólogo na rede Municipal de Saúde, de autoria do vereador Álvaro Andrade dos Santos - PP, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 64/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, requer pedido de explicações sobre o motivo da instalação depósito de entulhos e expurgo de demolição na sede da secretaria de infraestrutura, informando se há licença ambiental para a atividade no local; se esse material foi alocado por empresa terceirizada com obras em andamento no município, se for de responsabilidade de terceirizada qual a justificativa para o manejo por máquinas do município, de autoria do vereador Paulo Rogério de Souza Bernardes - PSB; Requerimento nº 65/2024, ao Ilustríssimo Senhor Manoel Aparecido dos Anjos, Digníssimo Secretário Municipal de Gestão de Governo (SEGOV), com cópia ao Prefeito Municipal, requerendo tais informações: explicações acerca da Lei Municipal 1.181 de 25/01/21 DIRIBAS; para que terceiros possam fazer publicações exigidas por lei e outras, a ferramenta foi disponibilizada para terceiros publicarem matérias de seu interesse? Se foi implementada, informar quais os modos de acesso e envio para publicação; ou se não foi quais medidas a administração irá tomar para o cumprimento do dispositivo legal, de autoria do vereador Paulo Rogério de Souza

Bernardes - PSB, que em discussão separadamente o autor se justificou e em votação separadamente foram aprovados por unanimidade de votos; Indicação nº 84/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita que seja efetuado a manutenção do atual bebedouro da Rodoviária Municipal de Ribas do Rio Pardo, de autoria da vereadora Rozenir Pereira - PSDB, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº 85/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), solicitação de lombada na Rua Coletor Garcia, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta PP, que em discussão a autora já havia justificado e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº 86/2024 a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, indica a possibilidade de disponibilizar agentes comunitários de saúde nos aglomerados assentamentos e associações rurais de nosso município, de autoria do vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos. Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, falou a Vereadora Edervânia agradeceu a presença de todos e que fez todas indicações solicitadas e aguarda respostas, não havendo mais manifestante o Senhor Presidente encerrou a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 6 de agosto de 2024.

RESPOSTA INDICAÇÃO 086/2024

Ribas do Rio Pardo/MS, 29/08/24

Of. n. 253/2024/PGM

Senhor Vereador,

Serve-se deste para informa-los, em acatamento a indicação legislativa n. 86/2024, de autoria do vereador Anderson Arry Januário Guimarães, indicando a necessidade de *“disponibilizar agentes comunitários de saúde nos aglomerados, assentamentos e associações rurais de nosso município”* informa-lo que a indicação foi remetida para a Secretaria de Saúde para estudo de viabilidade técnica-orçamentária.

Confiante na colaboração e presteza de Vossa Excelência, registro respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

João Vítor Freitas Chaves
Procurador Geral do Município – Portaria n. 34/2022.
OAB/ MS n. 17.920

Ao Exmo. Sr. ANDERSON ARRY JANUÁRIO GUIMARÃES
Vereador da
Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS